

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE APOIO DISCENTE

Centro	Setor
Centro de Artes	Coordenadoria de Estágio

Aos 02 dias do mês de março de 2022 a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, representada pela Diretora Geral do Centro de Artes Daiane Dordete Steckert Jacobs e o(a) acadêmico(a), doravante bolsista, detentor dos seguintes dados:

Nome: Joao paulo Dos Santos Gonçalves

Portador do CPF: 096.955 399.47 Data Nascimento: 09/07/2022

Estado Civil: Solteiro. Auto identificação (identidade étnico-racial): Pardo

Nome da mãe: Sueli Margarida Veiga dosSantos

Município / Estado / País de Nascimento: Rio Negro/ Paraná/ Brasil .

RG Nº6.670.806 Órgão Emissor/UF: SSP/SC Data de expedição RG: 10/fevereiro/ 2011

Título eleitoral número: 0592 5173 0957 Zona: 091 Seção: 0226

Data de emissão título eleitoral: 30/04/2014 Município: Itapema UF:SC

Endereço: Rua Servidão Cereja, 233

Bairro: Pantanal CEP: 88111460 Cidade: Florianópolis

Dados bancários: Banco do Brasil - Agência nº 3164-X Conta Bancária nº 38.120-9

Telefone Residencial: não tem - Telefone Celular: 47997064803

E-mail: juaopaulou@gmail.com

Aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso: Licenciatura em Teatro Fase: terceira fase

Centro:Centro de Artes - CEARTCelebram entre si o presente Termo de Compromisso, regido pelas cláusulas da ResoluçãoConsuni nº 001/2005 e Resolução Consuni nº 003/2015.

1º. O bolsista desenvolverá atividades de acordo com as normas internas de trabalho estabelecidas pela Udesc.

2º. A jornada de trabalho será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, fixadas previamente, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas, ajustando-se ao horário das aulas do acadêmico(a).

3º. O Bolsista não terá qualquer vínculo empregatício com a UDESC, conforme Resolução Consuni nº 001/2005.

4º. Caberá a Udesc providenciar o seguro de acidentes pessoais, em favor do bolsista.

5º. O pagamento da bolsa será feito à vista da frequência apurada do bolsista, de conformidade com valores fixados pela Resolução nº 001/2005-CONSUNI.

6º. O Bolsista receberá o valor referente a bolsa entre o 1º e 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado.

7º. A duração deste Termo de Compromisso vigorará pelo período de **02/03/2022 a 30/12/2022**, desde que não ultrapasse o período máximo de dois anos.

8º. O bolsista que deseja rescindir este Termo, antes de findo o prazo oficial fixado no item anterior, deverá comunicar à Direção de Extensão ou Administração do Centro onde atua com antecedência, e no último dia de trabalho assinar termo de rescisão, assim como entregar a folha ponto preenchida e assinada pelo coordenador responsável do Setor onde trabalha.

9º. Ficará a critério do Centro e/ou da Pró-Reitoria selecionar os estudantes, no sentido de conciliar os conhecimentos com as tarefas a serem executadas, devendo ser atendidos os critérios da Resolução nº 001/2005-CONSUNI.

10. Este Termo de Compromisso poderá ser desfeito por iniciativa da UDESC, a qualquer tempo, se assim achar conveniente ao desenvolvimento dos serviços, cabendo-lhe o pagamento das quantias até então devidas ao bolsista.

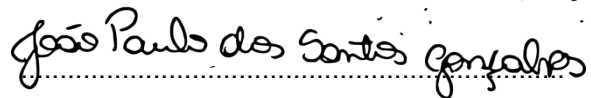
11. O Bolsista ao assinar o presente termo de compromisso, afirma que não participa de outra modalidade de bolsa remunerada na UDESC ou fora dela, e não possui qualquer outro vínculo empregatício, além do Termo de Compromisso de Bolsa de Apoio Discente ou Estágio, firmado com a PROEX – UDESC.

12. As dúvidas e omissões deste Termo serão resolvidas por ofício, entre as partes, podendo ser revistas as condições aqui estabelecidas.

E por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias, devendo uma via ser arquivada no Centro e outra via de posse do acadêmico.

Florianópolis, 02 de Março de 2022

.....
Daiane Dordete Steckert Jacobs,
Diretora Geral do Centro de Artes da UDESC



Assinatura do bolsista



Assinaturas do documento



Código para verificação: **905IRLZ3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAIANE DORDETE STECKERT JACOBS (CPF: 041.XXX.369-XX) em 21/03/2022 às 17:37:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:17 e válido até 30/03/2118 - 12:44:17.

(Assinatura do sistema)



FATIMA COSTA DE LIMA (CPF: 628.XXX.357-XX) em 21/03/2022 às 18:05:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:05 e válido até 30/03/2118 - 12:37:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTA1NzdfMTA1OTdfMjAyMI85MDVJUkxaMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00010577/2022** e o código **905IRLZ3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados para o Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO

FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

210.51473.39-1

NÚMERO

2529084

SÉRIE

0040

UF

SC

João Paulo dos S. Gonçalves

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



CASA DA MOEDA DO BRASIL



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

JOÃO PAULO DOS SANTOS GONÇALVES

FILIAÇÃO.....: JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES
SUELI MARGARIDA VEIGA DOS SANTOS

NASCIMENTO.....: 09/07/1996

SEXO: MASCULINO

ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: RIO NEGRO - PR

DOCUMENTO.....: C. I. 6670806 10/02/2011 SSP SC

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 096.955.399-47

CNH.....:

TIT. ELEITOR:

SEÇÃO:

ZONA:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/SC - 07/12/2012

21

Rodrigo Menezes

Comendador Regente do Trabalho e Emprego no Estado de Santa Catarina

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE

PARA

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA
A - CASAMENTO
B - SEPARAÇÃO
C - DIVÓRCIO
D - ADOÇÃO
E - RECONHECIMENTO DE INTERESSE
F - MUDANÇA DE NOME
G - DATA DE NASCIMENTO
H - SEPARAÇÃO DE BENS
I - MUDANÇA DE ENDEREÇO

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR.....

CCC/CP/CEI.....

ENDEREÇO.....

MUNICÍPIO.....

UF.....

ESP. DO ESTABELECIMENTO.....

CARGO.....

CBO Nº.....

DATA DE ADMISSÃO.....

DE.....

DE.....

REGISTRO Nº.....

FIS. / FICHA.....

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA.....

Ass. do EMPREGADOR ou APOCADO TESTEMUNHA

1ª.....

2ª.....

DATA DE SAÍDA.....

DE.....

DE.....

Ass. do EMPREGADOR ou APOCADO TESTEMUNHA

1ª.....

2ª.....

COM. DISPENSA CD Nº.....

FGTS Nº DA CONTRA.....

12

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR.....

CCC/CP/CEI.....

ENDEREÇO.....

MUNICÍPIO.....

UF.....

ESP. DO ESTABELECIMENTO.....

CARGO.....

CBO Nº.....

DATA DE ADMISSÃO.....

DE.....

DE.....

REGISTRO Nº.....

FIS. / FICHA.....

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA.....

Ass. do EMPREGADOR ou APOCADO TESTEMUNHA

1ª.....

2ª.....

DATA DE SAÍDA.....

DE.....

DE.....

Ass. do EMPREGADOR ou APOCADO TESTEMUNHA

1ª.....

2ª.....

COM. DISPENSA CD Nº.....

FGTS Nº DA CONTRA.....

13

CONTRATO DE TRABALHO

**I.D.E.A.S INSTITUTO DESENVOLVIMENTO
ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE**
CNPJ: 24.006.302/0001-35 **Nº:** 00145
Endereço: Rua SOUZA DUTRA
Cidade: Florianópolis/SC **CBO:** 422105
Cargo: RECEPCIONISTA
Admissão: 22/03/2018
Registro: 1342
Remuneração 1.300,00

(Um Mil e Trezentos Reais) + 20% de
 Insalubridade sobre salário mínimo POR MÊS

Alice Kaugu de Souza
 I.D.E.A.S INSTITUTO DESENVOLVIMENTO

Data Salda: 24 / 10 / 2018

Alice Kaugu de Souza
 I.D.E.A.S INSTITUTO DESENVOLVIMENTO

COM. DISPENSA CD Nº
 FGTS Nº DA CONTA:

10

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR:
COC/CPF/CEI:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO: **UF:**
ESP. DO ESTABELECIMENTO:
CARGO: **CBO Nº:**

DATA DE ADMISSÃO: **DE:**
REGISTRO Nº: **FLS. / FICHA:**
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA:
 ASS. DO EMPREGADOR DA RÓDULA DE TESTEMUNHA

DATA DE SAÍDA: **DE:**
 ASS. DO EMPREGADOR DA RÓDULA DE TESTEMUNHA

COM. DISPENSA CD Nº
 FGTS Nº DA CONTA:

11